

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2012

DL. Nº 1218

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____

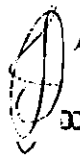
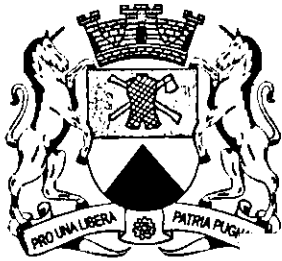


SECRETARIA

Autoria: DO EDIL HELIO APARECIDO DE GODOY

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "MAURÍCIO GOMES".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56 /2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MAURICIO GOMES".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MAURÍCIO GOMES" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 30 de Novembro de 2012.

Helio Godoy
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Justificativa:

O homenageado nasceu na cidade de São Paulo, Capital e a aproximadamente 12 anos reside na Cidade de Sorocaba onde desempenha suas atividades profissionais como advogado e professor universitário no curso de direito.

Hoje em dia reside no bairro de Aparecidinha, no Condomínio Vila Amato, é divorciado e tem um filho com 18 anos de idade, chamado Victor Rogério Gomes.

Maurício Gomes milita nas áreas Cível, Empresarial, Trabalhista e Tributária, leciona na UNISO - Universidade de Sorocaba, ministrando as matérias de Direito Processual Civil, Direito Civil; Professor de Direito Processual Civil e Direito Comercial do programa de estudos pós-graduados da Universidade Braz Cubas; Professor de Direito Comercial preparatório para exame da ordem, é orientador de pesquisas e TCC das Universidades de Sorocaba e Braz Cubas é orientador em grupos de trabalho para atendimento social em serviço de assistência jurídica (SAJU) da UNISO.

Por todo o seu trabalho junto à comunidade sorocabana e pelo seu histórico aqui relatado, é que indicamos o nome do ilustríssimo Senhor MAURICIO GOMES pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

S/S., 30 de Novembro de 2012.

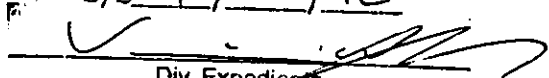

Hélio Godoy
Vereador



Recebido na Div. Expediente
03 de dezembro de 12

A Consultoria Juridica e Comissões

S/S 04, 12, 12


Div. Expediente

Recebido em 05/12/12



Suellen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 056/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Hélio Aparecido de Godoy.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “**Maurício Gomes**”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).

Salientamos então que a aprovação deste PDL depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 06 de dezembro de 2012.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretaria Jurídica



06

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2012, de autoria do Edil Hélio Aparecido de Godoy, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Maurício Gomes".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 11 de dezembro de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro

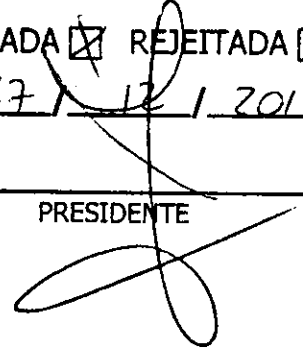


VOTAÇÃO ÚNICA SE. 64/2012

APROVADA REJEITADA

EM 27 / 12 / 2012

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the text area.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0865

Sorocaba, 13 de dezembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222 e 1223, de 27 de dezembro de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1218, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MAURÍCIO GOMES".

PDL Nº 56/2012, DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MAURÍCIO GOMES", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de dezembro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 04 DE JANEIRO DE 2013 / Nº 1.565
FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1218, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “MAURÍCIO GOMES”.

PDL Nº 56/2012, DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “MAURÍCIO GOMES”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de dezembro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral



Sorocaba, 13 de agosto de 2013.

SG-OF. 774/2013

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite dessa Presidência para a Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Sorocabano aos Srs. Professores MSc **EMERSON ALEXANDRE MOLINA RODRIGUES**, MSc **MARCO ANTONIO VARGAS PEREIRA** e **MAURÍCIO GOMES**, ilustres operadores do Direito e docentes dos cursos de graduação em Ciências Jurídicas de nossas escolas superiores de Direito, marcada para dia 23 de agosto.

Impossibilitado de estar presente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de cumprimentar, em meu nome, os ilustres homenageados e seus familiares, o Vereador licenciado **HÉLIO GODOY** e o Vereador **WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS**, respectivamente autor das propostas de concessão dos Títulos de Cidadania e da Sessão Solene em que os mesmos serão entregues aos homenageados.

Cordialmente,



ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Prefeito

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

SOROCABA – SP



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2013, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES ME. DR. MARCO ANTONIO VARGAS PEREIRA, DR. MAURÍCIO GOMES E, ME. DR. EMERSON ALEXANDRE MOLINA RODRIGUES.

Às 20h15, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Waldomiro Raimundo de Freitas*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Hélio Aparecido de Godoy, Vereador licenciado desta Casa e Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária; Sra. Rita Passos, Deputada Estadual; Dr. Antonio Souto Labrunetti, Juiz de Direito; Dr. Marco Fernando Elias, Assessor do Procurador Geral de Justiça, representado pelo Dr. José Francisco Cagliari, Promotor de Justiça; Dr. Alexandre Ogusuku, Presidente da 24ª Subseção da OAB Sorocaba; Dra. Patrícia Maranzano, Coordenadora do Curso de Direito da UNISO e, Sr. Dirceu Ribeiro, Presidente do PT do B. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo ME. DR. EMERSON ALEXANDRE MOLINA RODRIGUES, acompanhado de sua mãe Senhora *Dirce Molina Rodrigues*; o Ilustríssimo DR. MAURÍCIO GOMES, acompanhado de sua esposa Senhora *Maria Helena da Silva* e, o Ilustríssimo ME. DR. MARCO ANTONIO VARGAS PEREIRA, acompanhado de sua esposa Dra. *Fernanda Fernandes Labrunetti*. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino



Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente saúda a todos e faz seu discurso inicial, saudando a todos e então, convida a cantora *Sol Andrade*, acompanhado do músico *Bruno* a fazerem sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente faz a leitura da biografia do primeiro homenageado da noite ME. DR. EMERSON ALEXANDRE MOLINA RODRIGUES. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. ME. EMERSON ALEXANDRE MOLINA RODRIGUES e, logo convida o Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Vereador Licenciado desta Casa, *Edil Hélio Aparecido de Godoy* a faz a entrega do Título ao homenageado. Logo após, o Presidente faz a leitura da biografia do segundo homenageado da noite DR. MAURÍCIO GOMES. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo DR. MAURÍCIO GOMES e, logo convida o Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Vereador Licenciado desta Casa, *Edil Hélio Aparecido de Godoy* a faz a entrega do Título ao homenageado. Logo após, o Presidente faz a leitura da biografia do último homenageado da noite ME. DR. MARCO ANTONIO VARGAS PEREIRA. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo ME. DR. MARCO ANTONIO VARGAS PEREIRA e, logo convida o Secretário Municipal de Habitação e



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Regularização Fundiária e Vereador Licenciado desta Casa, *Edil Hélio Aparecido de Godoy* a faz a entrega do Título ao homenageado. Após a entrega das homenagens, o Presidente concede respectivamente o uso da tribuna ao proponente desta solenidade o Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Vereador Licenciado desta Casa, *Edil Hélio Aparecido de Godoy*, bem como aos homenageados ME. DR. EMERSON ALEXANDRE MÓLINA RODRIGUES, ao DR. MAURÍCIO GOMES e, ao ME. DR. MARCO ANTONIO VARGAS PEREIRA. Finalizando esta solenidade, o Presidente convida a cantora *Sol Andrade*, acompanhado do músico *Bruno* a fazerem sua última apresentação. Às 22h30, o Nobre *Edil Waldomiro Raimundo de Freitas*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS: _____

Pedro. A.

